

# Estudo Técnico Preliminar 105/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

Serviço de desenvolvimento gráfico e impressão do Informativo Anual de Qualidade da Água – ano-base 2023.

Quantidade de unidades a serem impressas: 20.000 unidades

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Meio Ambiente - Depto. de Tratamento e Abastecimento de Água	Ricardo Ferreira Abdo

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Serviço de desenvolvimento de projeto gráfico com impressão, referente ao informativo da qualidade da água do município de Jaguariúna.
- O projeto consiste na apresentação através da diagramação de dados técnicos e sua formatação para impressão.
- A impressão deve ser em papel do tipo couchê 150gm, 4x0 cores, em formato que atenda toda diagramação dos dados técnicos determinados pela equipe técnica da Prefeitura.
- Tamanho de referência para as impressões: A4 "plus" ou A3
- Acabamento: corte, refile e empacotamento
- Quantidade de exemplares: 20.000 unidades
- A Prefeitura fornecerá a planilha em formato digital (.xls) com os dados para o projeto. O layout deverá ser aprovado pela equipe da Secretaria de Meio Ambiente antes de sua impressão.
- Os impressos deverão ser entregues, em entrega única, na Estação de Tratamento de Água – R. Maranhão nº 420 – b. Bela Vista – Jaguariúna/SP – CEP 13.911-416, em até 3 dias úteis após a aprovação do projeto.
- A contratada deverá disponibilizar contato via telefone e e-mail para comunicação durante toda a execução do objeto

## 5. Levantamento de Mercado

A solução apresentada no ETP é um serviço comum, amplamente oferecido por estabelecimentos do ramo e de fácil acesso.

## 6. Descrição da solução como um todo

O informativo anual demonstra o resumo das análises obtidas no controle de qualidade durante o ano encerrado, para os quatro sistemas de abastecimento de água do município.

Os informativos devem ser distribuídos aos munícipes de Jaguariúna, em atendimento ao Decreto Nº 5.440, de 4 de maio de 2005, que institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água de sistemas de abastecimento para o consumo humano.

A contratação de empresa para execução dos serviços é necessária devido ao grande volume de material a ser impresso e acabado, não havendo estrutura disponível na Prefeitura para tal atividade.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade de impressos solicitada foi definida com base no número de ligações de água do município, que representam as unidades residenciais, comerciais e industriais que devem receber o informativo.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 7.800,00

O valor da contratação foi estimado através da média de valores coletados junto a prestadores de serviço da região e de contratações similares feitas pela Administração Pública – estas apuradas no Portal Nacional de Contratações Públicas.

A metodologia foi escolhida buscando-se refletir a realidade do mercado regional para o fornecimento dos itens, ao mesmo tempo em que considera aquisições públicas semelhantes, resultando assim em valores adequados para a competição e vantajosidade econômica da contratação.

A pesquisa de preços e a determinação do valor estimado estão em conformidade com a IN SEGES nº 65/2021, art. 5º II, IV e art. 6º.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

A contratação deverá ser realizada através de menor preço global. O parcelamento da presente contratação não oferece nenhum benefício em termos de concorrência e competitividade, e a viabilidade econômica pode ser comprometida devido aos custos de faturamento e transporte envolvidos.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não há.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

Não se aplica

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Aumentar o nível de informação da população acerca dos padrões de qualidade da água distribuída.

## **13. Providências a serem Adotadas**

Não se aplica

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Não se aplica

## **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Em vista da necessidade dos serviços para atender à legislação, e diante dos elementos descritos neste ETP, conclui-se que a contratação é razoável, necessária e adequada.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**RICARDO FERREIRA ABDO**

Analista de Saneamento



*Assinou eletronicamente em 06/02/2024 às 16:29:20.*